



## RESOLUÇÃO Nº 086/2009

APROVA a Reformulação do  
Projeto Pedagógico do Curso  
de Graduação em Agronomia

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CES nº1, de 02 de fevereiro de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Agronomia;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 013/90 CONSEPE que estabelece normas para Elaboração e Reformulação dos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na informação nº 039- DAE/PROEG, de 30 de setembro de 2009.

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR** a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia.



---

**Art. 2º** - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2008/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 21 de dezembro de 2009.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
**Presidente**